



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.974/2017

EMENTA: "Amplia o número de vagas para o cargo de estagiário da Prefeitura Municipal; altera os valores da bolsas - auxílio e dá outras providências."

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para o cargo de estagiário, de acordo com a tabela abaixo descrita:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Estagiário de Nível Médio (4 horas Diárias)	-----	250
Estagiário de Nível Pós-Médio (6 Horas Diárias)	-----	100
Estagiário de Nível Universitário (6 Horas Diárias)	100	450
Estagiário de Nível Universitário (8 Horas Diárias)		EXTINTO

Art. 2º. O valor da bolsa-auxílio concedida mensalmente aos estudantes que realizam estágio junto a Prefeitura Municipal de Araucária, passa a ser o seguinte, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.043 de 07 de maio de 1996:

I. Estagiário Nível Universitário com carga horária de 06h00min/diárias: R\$ 957,55 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

II. Estagiário Nível Pós-Médio com carga horária de 06h00min/diárias: R\$ 638,37 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos);

III. Estagiário Nível Médio com carga horária de 04h00min/diárias: R\$ 478,79 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento do Município de Araucária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.016, de 15 de julho de 2009 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2185/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 120/2017

Araucária, 08 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.974 – “Amplia o número de vagas para o cargo de estagiário da Prefeitura Municipal; altera os valores das bolsas-auxílio e dá outras providências.”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 1.974/2017, que amplia o número de vagas para o cargo de estagiário da Prefeitura Municipal, passando de 350 (trezentos e cinquenta) para 450 (quatrocentos e cinquenta), bem como altera os valores das bolsas-auxílio e extingue o cargo de estagiário de nível universitário de 08h00min/diárias.

Referida ampliação se faz necessária em razão do aumento da demanda junto aos órgãos da Prefeitura de Araucária. Ademais, o reajuste ora apresentado se justifica tendo em vista que não houve atualização legislativa desde o ano de 2009. Por fim, com relação à extinção do cargo de estagiário para o nível universitário de 08h00min/diárias impõe-se diante da ausência de previsão na Lei Federal nº 11.788/2008.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2185/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR